

Prezado (a) Mantenedor (a)

Na esteira das orientações anteriores desta Consultoria Jurídica, cumpre encaminhar o presente com o intuito de ressaltar que **se encerra às 23 horas e 59 minutos de amanhã, dia 11 de dezembro de 2009 (sexta-feira)** o prazo para as instituições possam formalizar sua adesão ao Programa Universidade Para Todos (ProUni).

Na mesma data, encerra-se o prazo para que aquelas instituições que já fazem parte do Programa formalizem seus termos aditivos, de acordo com o que dispõe a legislação.

Este Sindicato recebeu, na presente data, relatos de dificuldades e instabilidades no SisProUni, o sistema no qual são realizadas tais diligências de adesão e assinatura do termo aditivo; em alguns casos, há divergências de números de bolsas, em outros, problemas com informações relacionadas aos cursos.

Considerando a proximidade do encerramento do prazo para adoção destas formalidades - quando o sistema travará e não será possível realizar outras adesões - a recomendação deste Sindicato é no sentido de que a Instituição finalize seus procedimentos de adesão da forma que o sistema permitir, ainda que haja equívocos de informação e, na sequência, envie os respectivos *prints* de tela ao INEP, narrando a situação e pleiteando pelas providências de retificação.

Reitera-se que somente a assinatura dos termos até a data legalmente prevista poderá garantir a adesão ou continuidade da IES no Programa.

Sendo o pertinente para o momento, desde logo esta Assessoria Jurídica coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que se revelarem necessários.

Atenciosamente,

**José Roberto Covac**  
Assessor Jurídico do SEMESP

